

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI 2320.01.0013529/2025-13

Número da Solicitação no Portal de Compras MG:

Área solicitante: Administração de Materiais/Assessoria de Enfermagem

#### 2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Componentes da Comissão				
Nome completo	Masp	Cargo	e-mail institucional	Contato
Mônica Vieira Gomes	1115465-5	Técnica Enfermagem	monica.gomes@hemominas.mg.gov.br	(31) 3768-7548
Ronaldo Machado Silva	1299139-4	Enfermeiro	ronaldo.silva@hemominas.mg.gov.br	(31) 3768-7409
Nilda Maria Campos Lucena	0361289-2	Responsável Equipe	nilda.lucena@hemominas.mg.gov.br	(31) 3768-7426
Kathryna Fontana Rodrigues	1385685-1		kathryna.rodrigues@hemominas.mg.gov.br	(31) 99276-4187
Thais Helena Parizzi Saraiva	1178825-4	Técnico Saúde e Tecnologia	thais.saraiva@hemominas.mg.gov.br	(31) 98529-4468

Documento(s) de designação (número SEI!): 126258059

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)

A Lei 10.057 de 26 de dezembro de 1989 no seu Art. 2º estabelece que a Fundação Hemominas tem como finalidade assegurar unidade de comando e direção às políticas estaduais relativas a hematologia e hemoterapia, **garantindo à população a oferta de sangue e hemoderivados de boa qualidade e desenvolvendo, para tanto, atividades nas áreas de prestação de serviço, assistência médica, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, produção, controle de qualidade e educação sanitária.** O Decreto 48.023 de 17 de agosto de 2020 define no Art. 2º as atribuições da Fundação Hemominas e salientamos uma das atribuições que está diretamente relacionadas a necessidade de disponibilizar insumos fundamentais para a continuidade dos procedimentos clínicos com o nível de segurança e qualidade esperado, impactando diretamente a confiança dos doadores e a saúde dos pacientes.

Planejar, coordenar e **executar a** captação de doadores, **produção**, preparação, preservação e distribuição **de hemocomponentes**, tecidos biológicos e **células: Para que a Instituição possa ofertar à sociedade hemocomponentes e células de boa qualidade e prestar assistência aos doadores e pacientes**, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo caracterizar a necessidade e a viabilidade da contratação dos insumos necessários para a realização dos procedimentos diários na enfermagem ambulatorial, destinados ao abastecimento das unidades da Fundação Hemominas. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente o atendimento aos doadores e pacientes, a segurança e o bem-estar destes, afetando a eficiência atividades diárias.

#### ► Cada item tem sua característica, sua função e necessidade:

- **Dispositivos** para punção venosa periférica: Os dispositivos intravenosos de uso único e descartável são indicados para prover acesso ao sistema vascular periférico com o objetivo de administrar soluções parenterais e medicamentos. O material é essencial para prestar atendimento aos pacientes e doadores que necessitarem de cuidados que requeiram a administração de medicamentos, hemoderivados, hemocomponentes e soluções intravenosas. O profissional de enfermagem seleciona o modelo do dispositivo intravenoso, assim como o calibre, considerando o tipo de solução e produto a ser administrado, a velocidade de infusão, a idade, as condições clínicas do paciente e as condições das veias (modelos **G20, G22 e G24**).
- **Equipo para Solução Enteral:** O material será adaptado a bolsa satélite de coleta para a execução de sangria terapêutica em crianças e adultos com acesso venoso incompatível com agulha G 16 da bolsa de coleta. A sangria consiste na retirada de sangue, com finalidade terapêutica, através de punção venosa periférica, em pacientes portadores de hemoglobinopatias cadastrados e atendidos nos Ambulatórios das Unidades da Fundação Hemominas. Para a realização deste procedimento está padronizada a utilização de bolsas para coleta de sangue com agulha calibrosa tamanho G16, entretanto existem pacientes com acesso venoso comprometido e crianças cujo acesso venoso não é compatível com a agulha G16. Para esses pacientes está

padronizada a utilização de um sistema alternativo, composto por uma bolsa satélite sem agulha, conectada ao equipo sem filtro na câmara gotejadora e conectado a um dispositivo para punção venosa com agulha de menor calibre.

- **Equipo MicroGotas para Solução Parenteral:** O equipo microgotas com câmara graduada é um produto hospitalar indicado para infusão gravitacional de soluções parenterais com rigoroso controle de volume e gotejamento. É utilizado principalmente em pacientes pediátricos e em idosos. Na Fundação Hemominas é utilizado para administração dos Concentrados de Fatores da Coagulação com volume acima de 60 ml e na administração do Complexo Protrombínico Parcialmente Ativado (CPA) e no atendimento a crianças e idosos na infusão de soluções parenterais que necessitem de rigoroso controle de gotejamento.
- **Lanterna clínica:** Material utilizado para avaliação de reflexos da pupila à luz e a diferença no tamanho das pupilas, na realização de exame clínico é utilizada para avaliação da cavidade oral, inspeção de garganta, amígdalas, língua e gengiva, dentre outros, inspeção da pele e avaliação do ouvido. Este material faz parte da caixa de urgência para avaliação das pupilas, mas pode ser utilizado para outras avaliações conforme necessidade dos serviços.
- **Garrote:** O garrote de fita é um dispositivo essencial para a realização de procedimentos de punção venosa, sendo amplamente utilizado nas atividades assistenciais da Fundação Hemominas, especialmente nos serviços de coleta de sangue, atendimento ambulatorial e procedimentos de enfermagem. A versão em fita, por sua praticidade, segurança e durabilidade, é indicada para uso contínuo, permitindo múltiplas utilizações com adequada higienização, conforme os protocolos de biossegurança vigentes. Além disso, apresenta maior conforto ao paciente e melhor controle por parte do profissional de saúde, quando comparado aos garrotes de látex, que têm se mostrado menos eficazes e mais desconfortáveis.

"Cabe destacar que têm sido registradas reclamações recorrentes por parte de doadores de sangue quanto ao uso de garrotes de látex, os quais, durante o procedimento de doação, causam desconforto e beliscam a pele, gerando incômodo e impacto negativo na experiência do doador. Tal situação pode comprometer a fidelização dos doadores e a qualidade do atendimento prestado. Adicionalmente, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 173/2025, o item correspondente ao garrote de fita foi declarado deserto, não havendo propostas válidas para atendimento da demanda. Diante da ausência de fornecimento e da necessidade urgente de reposição, torna-se imprescindível a adoção de medidas administrativas que viabilizem a aquisição do item por meio de nova estratégia de contratação, seja por novo certame, adesão a ata vigente ou contratação direta, conforme previsão legal. A presente justificativa visa assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, a segurança dos procedimentos de punção venosa e o respeito à experiência dos doadores, em conformidade com os princípios da eficiência, da vantajosidade e do interesse público."

#### Memória de Cálculo: 126130598

Lote	Código Siad	Novembro/2023 a Outubro/2024	Novembro/2024 a Outubro/2025
01	935204	2.673	4.744
02	935190	5.288	3.270
03	935182	2.879	2.342
04	810541	528	755
05	232092	1.189	871
07	2026457	50	39

#### 2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

A despesa decorrente deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) está adequada à Lei Orçamentária Anual (LOA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e ao Gerenciamento Matricial de Despesas (GMD).

Esse alinhamento demonstra que a potencial contratação está em conformidade com o planejamento estratégico do órgão/entidade. A previsão da contratação está devidamente identificada no Planejamento Anual de Compras, conforme estabelecido na [Resolução SEPLAG nº 14/2014](#)

#### 3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

##### Para todos os itens:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações previstas no Termo de Referência, prazos e local constantes no edital e seus anexos acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- A contratada deverá efetuar a reposição dos itens/bens/materiais em caso de apresentação com defeitos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data em que a empresa foi comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação para efeito de reposição; Deverão ser fornecidos apenas materiais novos, sendo vedados em qualquer circunstância, a utilização de produtos reciclados e/ou reutilizados;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- A Entrega dos itens deverá ser efetivada no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogada por até igual período desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE;
- **Para o Lote 06:** No portal de compras, juntamente à proposta comercial, a empresa deverá anexar catálogos e/ou prospectos com fotos e todas as características para perfeita identificação do produto.
- **Para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07** será exigido o envio de amostras, conforme disposto no §3º, art. 17 e inciso II, art. 41 da [Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#).
- **Para o Lote 07,** deverá ser apresentado ficha técnica **ficha técnica** do produto, observando os padrões estabelecidos pela **norma ISO 13934-1: Têxteis – Propriedades de tração de tecidos**, contemplando os seguintes requisitos: **Força máxima de tração: Alongamento na força máxima: Reversão elástica (recuperação)**
- Para realização da avaliação técnica, os fornecedores deverão fornecer o quantitativo de amostra no ato da entrega da proposta, conforme tabela abaixo:

Lote	Código Siad	Quantidade de amostras
01	935204	10 (dez) unidades
02	935190	10 (dez) unidades
03	935182	10 (dez) unidades

04	810541	10 (dez) unidades
05	232092	10 (dez) unidades
07	2026457	03 (três) unidades

- Em caso de desclassificação das amostras da primeira classificada serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente, obedecida à ordem de classificação dos licitantes.
- As amostras deverão estar identificadas com a marca do produto, nome da empresa proponente, número do lote/item e número deste pregão.
- No caso de necessidade de utilização das amostras em testes, não haverá devolução das mesmas e nem haverá ressarcimento por parte da Fundação Hemominas.
- Os participantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- Quando se tratar de item de valor unitário não significativo ou que a amostra seja de um produto descartável ou que fique inutilizável após os testes, a Administração ficará com o item e providenciará o seu descarte 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento de contratação
- As amostras aprovadas não poderão ser descontadas do quantitativo total do material a ser adquirido.
- Quando se tratar de lotes/itens com valores mais significativos ou que a amostra não seja de um produto descartável ou os testes realizados não inutilizem o produto, a amostra poderá ser restituída após o término da licitação mediante solicitação do fornecedor, às suas custas de retirada, ou então deduzida do montante a ser entregue.
- Caso a marca ofertada já tenha sido avaliada e aprovada ou esteja em uso na Fundação Hemominas com desempenho ótimo nos últimos **24 (vinte e quatro) meses**, pode ser dispensada a apresentação de nova amostra para validação, a critério do Responsável Técnico / Assessoria de Enfermagem.
- Serão avaliados os seguintes critérios objetivos de padrões mínimos de aceitabilidade e/ou realizados os seguintes teste:

### AVALIAÇÃO TÉCNICA

Lote 01 - código Siad 935204 (G 24)

Lote 02 - código Siad 935190 (G 22)

Lote 03- Código Siad 935182(G 20)

Avaliação Técnica do Dispositivo para Punção Venosa	
Marca: _____ Fabricante: _____ Origem do Material: _____ Data: _____ Número de Amostras: _____ Número de Lote: _____ Funcionário: _____	
<b>1. Embalagem do Produto</b>	<b>2. Agulha, Tubo e Dispositivo de segurança</b>
<b>1.1. Acondicionamento, abertura e visualização</b>	<b>2.1 Comprimento/Corte</b>
Atende: ( ) Não Atende: ( ) <input type="checkbox"/> Embalagem pouco resistente <input type="checkbox"/> Dificuldade na abertura <input type="checkbox"/> Dificuldade de visualização do produto <input type="checkbox"/> Outros:	Atende: ( ) Não Atende: ( ) <input type="checkbox"/> Bisel longo <input type="checkbox"/> Bisel curto <input type="checkbox"/> Falta de protetor <input type="checkbox"/> Corte ruim, perfura pele com dificuldade, pouco deslizamento <input type="checkbox"/> Trauma na inserção do bisel <input type="checkbox"/> Outros:
<b>1.2. Informações sobre o produto</b>	<b>2.2. Maleabilidade</b>
Atende: ( ) Não Atende: ( ) <input type="checkbox"/> Não informa tipo esterilização/validade <input type="checkbox"/> Não informa registro MS <input type="checkbox"/> Outros:	Atende: ( ) Não Atende: ( ) <input type="checkbox"/> Dobras viciosas <input type="checkbox"/> Asa rígida <input type="checkbox"/> Seguimento rígido <input type="checkbox"/> Outros
<b>Critério para Avaliação:</b> Acondicionamento/Abertura=20 pontos Agulha, tubo e dispositivo de segurança=60 pontos Conector para ajuste=20 pontos. <b>Total = 100 pontos com aproveitamento 90%</b>	<b>2.3 Conector</b>
	Atende: ( ) Não Atende: ( ) <input type="checkbox"/> Destampado <input type="checkbox"/> Dificuldade de ajuste na conexão do equipo <input type="checkbox"/> Plástico rígido com rachaduras <input type="checkbox"/> Outros:
<b>Resultado Obtido:</b>	<b>2.4 Dispositivo de Segurança para descarte:</b>
<b>Observação:</b>	Atende: ( ) Não Atende: ( ) <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Difícil Manuseio <input type="checkbox"/> Não seguro <input type="checkbox"/> Interfere na técnica de punção

Lote 04: Código Siad 810541 Equipo para Solução Enteral

FUNDAÇÃO HEMOMINAS		Avaliação Técnica do Equipamento de Dieta Enteral		SUS	
Marca: _____		Fabricante: _____		Origem do Material: _____	
Número de Amostras: _____		Número de Lote: _____		Data: _____	
Funcionário: _____					
1. Embalagem do Produto		2. Equipamento Ponteira		3. Pinça Reguladora de Fluxo	
<b>1.1. Acondicionamento, abertura e visualização</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Embalagem pouco resistente ( ) Dificuldade na abertura ( ) Dificuldade de visualização do produto ( ) Outros: _____		<b>2.1 Comprimento</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Curto, Menor 1,20m ( ) Longo, Maior 1,60 m ( ) Outros: _____		Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Roldana solta-se com facilidade ( ) Rolete não mantém fluxo ( ) Rolete de difícil manuseio ( ) Outros: _____	
<b>1.2. Informações sobre o produto e orientação de uso</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Não informa tipo esterilização/validade ( ) Não fornece instrução de uso ( ) Não informa registro MS ( ) Outros: _____		<b>2.2. Maleabilidade</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Apresenta dobras viciosas ( ) Outros: _____		<b>Observações:</b>   	
<b>Crerios para Avaliação</b> Item 1. Vale 20 pontos Item 2. Vale 50 pontos Item 3. Vale 30 pontos <b>Total = 100 pontos com 90% de Aproveitamento</b>		<b>2.3. Ponteira de Inserção na Bolsa</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Ponteaguda ( ) Muito longa ( ) Perfura com dificuldade ( ) Outros: _____			
<b>Pontuação Obtida:</b> _____					

**Lote 05: Código Siad 232092 - Equipamento MicroGotas para Solução Parenteral**

Avaliação Técnica de Equipamento Microgotas para Solução Parenteral			
Marca: _____		Fabricante: _____	
Número de Amostras: _____		Origem do Material: _____	
Número de Lote: _____		Data: _____	
Funcionário: _____			
1. Embalagem do Produto	2. Equipamento/ Ponteiros	3. Pinça Reguladora de Fluxo	4. Câmara Gotejadora
<b>1.1. Acondicionamento, abertura e visualização</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Embalagem pouco resistente ( ) Dificuldade na abertura ( ) Dificuldade de visualização do produto	<b>2.1 Câmara Graduada</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Menor que 100 ml ( ) Falta de injetor superior ( ) Falta filtro bacteriológico ( ) Outros: _____	Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Roldana solta-se com facilidade ( ) Rolete não mantém fluxo ( ) Rolete de difícil manuseio ( ) Não interrompe o fluxo ( ) Outros: _____	<b>4.1. Preenchimento</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Não flexível ( ) Difícil preenchimento ( ) Dificuldade de manter o nível da solução ( ) Outros: _____
<b>1.2. Informações sobre o produto e orientação de uso</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Não informa tipo esterilização/validade ( ) Não fornece instrução de uso ( ) Não informa registro MS	<b>2.2. Maleabilidade</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Dobras viciosas ( ) Outros: _____	<b>4.2. Visualização Câmara</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Escoamento lateral contínuo ( ) Dificuldade de visualização do gotejamento ( ) Outros: _____	
<b>Crerios para Avaliação</b> Adaptação de Equipamento/ponteiras = 20 pontos; Seguimento do equipamento = 20 pontos; Pinça reguladora de fluxo = 30 pontos; Câmara gotejadora = 30 pontos	<b>2.3. Ponteira de Inserção na Bolsa/Frasco</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Ponteaguda ( ) Muito longa ( ) Perfura com dificuldade ( ) Outros: _____	<b>4.3. Manutenção padrão gotejamento</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Esvaziamento da câmara ( ) Padrão da Gota diferente de 60 µgotas/1ml ( ) Outros: _____	
<b>Resultado Obtido</b>	<b>2.4. Ponteira de conexão com scalp</b> Atende: ( ) Não Atende: ( ) ( ) Apresenta rachadura/quebra ( ) Sem proteção ( ) Adaptação inadequada ( ) Outros: _____	<b>Observações</b>   	

**Lote 06 - 1301187 Lanterna**

- a) A avaliação será feita através de análise dos catálogos e/ou prospectos apresentados, considerando se atendem ou não as especificações definidas neste edital e às necessidades dos serviços;
- b) Atender 100% a especificação técnica solicitada no edital;
- c) Poderão ser agregados a análise para efeito de orientação técnica, classificação ou desclassificação, indicadores da experiência anterior no uso do produto pelo Órgão/Entidade, bem como informações junto a outros órgãos públicos ou privados que já tenham usado além da análise de prospecto ou catálogo de material.

<b>Avaliação Técnica do Dispositivo Garrote de fita com trava</b>	
Marca: _____ Fabricante: _____ Número de Amostras: _____ Número de Lote: _____	Origem do Material: _____ Modelo: _____ Funcionário: _____ Data: _____
1. Informações embalagem do Produto e Funcionalidade do Sistema de Trava (10 pontos)	2. Alongamento, Força de Ruptura, Ciclos de Estiramento e Elasticidade Residual
1.1. Acondicionamento e informações do produto (10 pontos)	2.1 Alongamento Máximo (%) (20 pontos)
<input type="checkbox"/> Embalagem individual selada (2 pontos) <input type="checkbox"/> Prazo de validade 24 meses após a fabricação (2 Pontos) <input type="checkbox"/> Lote de fabricação do produto (2 pontos) <input type="checkbox"/> Informação tipo de higienização adequada (2 Pontos)	<input type="checkbox"/> 15% a 25% (20 pontos) <input type="checkbox"/> 10% a 14% (10 pontos) <input type="checkbox"/> < 10 % Desclassificado
1.2. Funcionalidade do Sistema de Trava. (10 pontos)	2.2. Força de Ruptura (N) (20 pontos)
<input type="checkbox"/> Sistema com dois estágios: 1º clique para relaxar, 2º para liberar completamente - Confirmado em teste funcional (10 pontos) <input type="checkbox"/> Sistema com apenas um estágio (liberação direta) (0 pontos) <input type="checkbox"/> Sistema sem trava funcional ou com falha (Desclassificado)	Atende: <input type="checkbox"/> Não Atende: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> ≥ 50 N (20 pontos) <input type="checkbox"/> 40 N a 49 N (15 pontos) <input type="checkbox"/> 30 N a 39 N (10 Pontos) <input type="checkbox"/> Abaixo de 30 N (Desclassificado)
Critério para Avaliação: Informações embalagem do Produto e Funcionalidade do Sistema de Trava =20 pontos  Alongamento Máximo (%) (20 pontos) Força de Ruptura (N) (20 pontos) Ciclos de Estiramento (20 pontos) <b>Total = 100 pontos com aproveitamento 85%</b>	2.3 Ciclos de Estiramento (20 pontos)
	Atende: <input type="checkbox"/> Não Atende: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> ≥ 1000 ciclos (20 pontos) <input type="checkbox"/> 500 a 999 ciclos (10 pontos) <input type="checkbox"/> < 500 (Desclassificado)
Resultado Obtido:	2.4 Elasticidade Residual (%): (20 pontos)
Observação: Atende: <input type="checkbox"/> Não Atende: <input type="checkbox"/>	Atende: <input type="checkbox"/> Não Atende: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> ≥ 90% (20 pontos) <input type="checkbox"/> 85% a 89% (10 pontos) <input type="checkbox"/> < 85 % (Desclassificado)

**REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

Insumo	Documento	Legislação relacionada

	<p>Cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto, observando a validade para os produtos em que é obrigatório o Registro ou apresentar o Certificado de Dispensa de Registro quando se tratar de produto dispensado de registro pela ANVISA. Para os produtos de classe I apresentar o comprovante de notificação do produto junto a ANVISA.</p>	
<p>Todos os lotes.</p>	<p>Alvará Sanitário ou documento equivalente - Comprovante de licenciamento sanitário (alvará, termo de licenciamento ou documento equivalente) expedido no presente exercício pela autoridade sanitária competente, na localidade de origem da empresa participante (Secretaria de Saúde do Estado ou Município, quando houver delegação) ou exercício anterior juntamente com o protocolo do pedido de renovação relativo ao ano em curso</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20/10/2004</a></li> <li>• <a href="#">Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 423, de 16/09/2020</a></li> <li>• <a href="#">Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 438, de 06/11/2020</a></li> <li>• <a href="#">Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 549, de 30/08/2021</a></li> <li>• <a href="#">Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 557, de 30/08/2021</a></li> <li>• <a href="#">Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 560, de 30/08/2021</a></li> <li>• <a href="#">Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 751, de 15/09/2022</a></li> <li>• <a href="#">Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 830, de 06/12/2023</a></li> <li>• <a href="#">LEI Nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973</a></li> <li>• <a href="#">LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976</a></li> <li>• <a href="#">LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999</a></li> <li>• <a href="#">LEI Nº13.097, DE 19 DE JANEIRO DE 2015</a></li> <li>• <a href="#">LEI Nº 13.411, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016</a></li> <li>• <a href="#">LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021</a></li> <li>• <a href="#">DECRETO Nº 8.077, DE 14 DE AGOSTO DE 2013</a></li> <li>• <a href="#">LEI nº 13.317, de 24/09/1999 - Assembleia Legislativa de Minas Gerais</a></li> <li>• Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial. Manual de registro e cadastramento de materiais de uso em saúde / ABDI. Brasília: ABDI, 2011. Disponível no endereço eletrônico: <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/produtos-para-a-saude/manuais/manual-de-registro-e-cadastramento-de-materiais-de-uso-em-saude-1.pdf/view">https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/produtos-para-a-saude/manuais/manual-de-registro-e-cadastramento-de-materiais-de-uso-em-saude-1.pdf/view</a></li> <li>• Manual "Vigilância Sanitária e Licitação Pública" - Versão 1.1 (disponível no endereço eletrônico: <a href="https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/anvisa/cartilha_licitacao.pdf">https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/anvisa/cartilha_licitacao.pdf</a>)</li> </ul>
	<p>Autorização de Funcionamento da empresa junto ao Ministério da Saúde/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em original ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União - DOU, que evidencie sua data, página, seção e número da Portaria concessiva deste ato</p>	

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

#### 1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio em compras anteriores, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Lote	CÓDIGO SIAD	Descrição do item CATMAS	Unidade Distribuição	Quantitativo Proposto para Compra	Processo SEI	<a href="#">Correção IPCA Setembro/2025</a>	Estimativa valor da contratação
					Valor unitário da última compra		
01	935204	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - <b>CATETER: EXTERNO 24 G</b> ; MATERIA-PRIMA: POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO; AGULHA: BISEL TRIFACETADO; EMPUNHADURA: COLORIDA; CAMARA DE REFLUXO: TRANSPARENTE; CANULA: TRANSPARENTE; MANDRIL: SIM; SISTEMA SEGURANCA: SIM; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ ABERTURA EM PETALA OU EM PLASTICO RIGIDO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS/ANVISA E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	1 unidade (0001)	8.000	2320.01.0013228/2024-92 <a href="#">Empenho 1.598 de 15/10/2024</a> R\$ 2,60	R\$2,73	R\$ 21.840,00
02	935190	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - <b>CATETER: EXTERNO 22 G</b> ; MATERIA-PRIMA: POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO; AGULHA: COM BISEL TRIFACETADO; EMPUNHADURA: COLORIDA; CAMARA DE REFLUXO: TRANSPARENTE; CANULA: TRANSPARENTE; MANDRIL: SIM; SISTEMA SEGURANCA: SIM; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ ABERTURA EM PETALA OU EM PLASTICO RIGIDO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS/ANVISA E ESTAR DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	1 unidade (0001)	12.000	2320.01.0013228/2024-92 <a href="#">Empenho 1.598 de 15/10/2024</a> R\$ 2,60	R\$ 2,73	R\$ 32.760,00

03	935182	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - <b>CATETER: EXTERNO 20 G</b> ; MATERIA-PRIMA: POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO; AGULHA: COM BISEL TRIFACETADO; EMPUNHADURA: COLORIDA; CAMARA DE REFLUXO: TRANSPARENTE; CANULA: TRANSPARENTE; MANDRIL: SIM; SISTEMA SEGURANCA: SIM; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ ABERTURA EM PETALA OU EM PLASTICO RIGIDO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS/ANVISA E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	1 unidade (0001)	6.000	2320.01.0013228/2024-92 <a href="#">Empenho 1.598 de 15/10/2024</a> R\$ 2,60	R\$ 2,73	R\$ 16.380,00
04	810541	<b>EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES - SOLUCAO: ENTERAL</b> ; APLICACAO: SIMPLES; MATERIAL TUBO: MATERIAL ATOXICO, COR AZUL; COMPRIMENTO TUBO: MINIMO 1,50M, PINCA ROLETE CORTA-FLUXO , LUER; CAMARA: GOTEJAMENTO FLEXIVEL E FILTROS; EQUIPO DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, CONSTITUIDO POR LANCETA TIPO UNIVERSAL. CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO, TUBO AZUL EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIVEL DE NO MINIMO 1,50MTS, PINCA CORTA FLUXO TIPO ROLETE E TERMINAL LUER, CONECTOR PARA SONDA ESCALONADO PARA DIFERENTES DIAMETROS COM CAPA PROTETORA, UTILIZADO PARA INFUSAO DE LIQUIDOS INJETAVEIS EM VIAS ENTERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE ESTERELIZACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MS	1 unidade (0001)	2.000	2320.01.0010366/2024-57 <a href="#">Empenho 1.404 de 16/09/2024</a> R\$ 0,80	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00

05	232092	<p><b>EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES - SOLUCAO: PARENTERAIS; APLICACAO: COM CAMARA GRADUADA DE 100-150 ML; MATERIAL TUBO: PVC; COMPRIMENTO TUBO: 150 CM; CAMARA: GRADUADA GOTEJAMENTO FLEXIVEL, MICROGOTAS 1,0 ML; EQUIPO DE FACIL VISUALIZACAO, INJETOR SUPERIOR E FILTRO BACTERIOLOGICO PARA SAIDA DE AR. CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, DEVENDO MANTER O NIVEL DA SOLUCAO. GOTEJADOR DE 60 MICROGOTAS = 1,0 ML, PONTEIRA DE INSERCAO DE FACIL PENETRACAO E AJUSTE. PINCA REGULADORA DE FLUXO TIPO ROLETE, QUE PERMITA PRECISAO NA REGULAGEM DO CONTROLE DE GOTEJAMENTO E QUE INERROMPA TOTALMENTE O FLUXO QUANDO FECHADA. A PONTEIRA TERMINAL DEVE SE AJUS TAR ADEQUADAMENTE AO DISPOSITIVO PARA INFUSAO INTRAVENOSA. NAO DEVE APRESENTAR DOBRAS VICIOSAS DE ACONDICIONAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS E INSTRUCOES DE USO</b></p>	1 unidade (0001)	2.000	<p>2320.01.0005772/2023-35</p> <p><a href="#">Empenho 780/23 de 16/05/2023</a></p> <p>Execução de RP</p> <p>R\$ 5,08</p>	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00
06	1301187	<p><b>LANTERNA USO MEDICO - APLICACAO: CLINICA GERAL; TIPO: CANETA COM CLIPE DE BOLSO; FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS AAA; FOCO: CLINICO; MATERIA-PRIMA: METAL LEVE OU DURO ALUMINIO; LANTERNA COM LAMPADA DE LED 2,2 V; COM BOTAO LIGA/DESLIGA; RESISTENTE A IMPACTOS; ILUMINACAO BRILHANTE.</b></p>	1 unidade (0001)	15	<p>2320.01.0004927/2021-61 <a href="#">Empenho 744/21 de 10/05/2021</a></p> <p>Execução de RP</p> <p>R\$ 32,00</p>	R\$ 41,37	R\$ 620,55
07	2026457	<p><b>GARROTE PARA COLETA DE SANGUE - MATERIA-PRIMA: TECIDO ELASTICO, LIVRE LATEX; TRAVA: COM TRAVA DE SEGURANCA 2 ESTAGIOS; CARACTERISTICAS GERAIS: ANTIALERGICO E LAVAVEL.</b></p>	1 unidade (0001)	500	<p>2320.01.0015605/2023-33</p> <p>Ultima compra no código 1670069</p> <p><a href="#">Empenho 714 de 25/04/2024</a></p> <p>R\$12,00</p>	R\$ 12,86	<b>** Ver quadro abaixo</b>
Loja/site		Link do produto	Valor unitário	Total	<b>** - Pesquisa Item 2026457 - 1ª compra</b>		
Mercado Livre		<a href="https://mercadolivre.com/sec/1HpzqfW">https://mercadolivre.com/sec/1HpzqfW</a>	R\$ 19,99	<b>R\$ 19,99</b>	500 unidades X R\$23,46 = R\$ 11.730,00		
Amazon		<a href="https://amzn.to/4hx1K0e">https://amzn.to/4hx1K0e</a>	R\$ 19,99	<b>R\$ 19,99</b>			
Magazine Luiza		<a href="https://divulgador.magalu.com/QIUTMC7I">https://divulgador.magalu.com/QIUTMC7I</a>	R\$ 9,99	<b>R\$ 29,89</b>			
Shopee		<a href="https://s.shopee.com.br/8zwqle0N7f">https://s.shopee.com.br/8zwqle0N7f</a>	R\$ 15,00	<b>R\$ 23,98</b>			
<b>*Coleta de preços realizada em 24/10/2025 - Preço médio</b>				<b>R\$ 23,46</b>			

**2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)**

Estimativa da contratação baseada no levantamento de mercado da última aquisição corrigida pelo IPCA = **R\$ 96.270,55**

### 3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Em conformidade com os incisos V e VI do art. 6º, foi realizada uma análise minuciosa das alternativas disponíveis no mercado, considerando as necessidades específicas das áreas requisitantes e a indisponibilidade dos materiais no Sistema de Registro de Preço (SIRP). Esta análise evidenciou a urgência na aquisição dos itens, uma vez que sua falta pode comprometer o atendimento prestado aos doadores e pacientes.

Diante desse cenário, opta-se pela realização de um procedimento licitatório, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Portanto, a decisão de seguir pelo caminho da licitação se justifica não apenas pela indisponibilidade dos materiais no SIRP, mas também pela busca incessante pela eficiência e pela transparência nas aquisições, que são essenciais para a boa gestão dos recursos públicos.

## IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

A presente contratação é necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços assistenciais prestados pela Fundação Hemominas, especialmente no que se refere à execução segura dos procedimentos clínicos e laboratoriais voltados ao atendimento de doadores e pacientes. A indisponibilidade dos insumos solicitados compromete diretamente a rotina operacional das unidades, podendo ocasionar desabastecimento, atrasos nos atendimentos e potenciais riscos à segurança transfusional e à saúde pública. Assim, a contratação ora proposta encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, garantindo a manutenção da regularidade dos serviços essenciais sob responsabilidade da Fundação.

A contratação será realizada por meio de entregas periódicas, assegurando a reposição eficiente dos insumos fundamentais para a continuidade dos procedimentos clínicos com o nível de segurança e qualidade esperado, impactando diretamente a confiança dos doadores e a saúde dos pacientes. A escolha da solução baseou-se na análise comparativa dos produtos disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, econômicos e de segurança.

Por se tratar de itens descartáveis de uso essencial e contínuo, a reposição regular é imprescindível para evitar desabastecimento e garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados. Assim, a contratação seguirá um modelo de fornecimento programado, permitindo a gestão eficiente dos estoques.

No caso dos itens listados neste ETP, não há exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica, visto que são produtos descartáveis. Entretanto, o controle de qualidade será realizado com base nas especificações estabelecidas em edital e nos registros junto aos órgãos competentes, garantindo a adequação dos materiais à legislação vigente.

Diante da análise comparativa, a solução escolhida para cada item levou em consideração aspectos técnicos, econômicos e de segurança. Justifica-se a escolha com base nos dados levantados e na relação custo-benefício mais vantajosa para a administração pública.

Todos os dados utilizados no levantamento de mercado foram devidamente referenciados, e os documentos pesquisados encontram-se nos autos do processo de contratação.

### 2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

#### Justificativas para Não Parcelamento da Contratação

- A licitação deve se dar por item, não havendo necessidade de formação de lotes específicos.
- A proposta de realizar o processo de contratação para cada um dos itens separadamente, foi escolhida com base nas seguintes justificativas:
- Fornecedores diferentes podem ser especializados em determinados tipos de produtos, garantindo melhor qualidade e conformidade com as especificações técnicas.
- A realização de processos separados pode aumentar a competitividade entre fornecedores especializados em diferentes produtos, resultando em melhores ofertas de preço e qualidade.
- Parcelar a aquisição permite que a Fundação Hemominas atenda de forma mais precisa às necessidades específicas de cada unidade, ajustando as quantidades e tipos de produtos conforme a demanda local.
- Contratos separados permitem ajustes mais fáceis e rápidos, caso haja necessidade de substituir um fornecedor ou alterar quantidades e tipos de produtos durante o período contratual.
- Problemas com um fornecedor específico não comprometem o fornecimento de todos os itens, garantindo continuidade no fornecimento dos demais produtos.
- Negociar contratos separados pode resultar em condições financeiras mais vantajosas, uma vez que fornecedores especializados podem oferecer preços melhores e descontos específicos, para grandes quantidades adquiridas.
- A alocação de recursos orçamentários pode ser feita de forma mais eficiente e controlada, permitindo ajustes conforme as necessidades e disponibilidade de recursos.
- A aquisição parcelada facilita a logística de distribuição, permitindo que os produtos sejam entregues conforme as necessidades e capacidades de armazenamento de cada unidade.
- A gestão de contratos separados facilita o monitoramento e controle de qualidade dos produtos, assegurando que todos atendam aos padrões exigidos.
- Portanto, a decisão de realização do processo de contratação para cada item separadamente, foi tomada para garantir maior flexibilidade, qualidade, competitividade, e eficiência na gestão de estoque e distribuição. Essa abordagem assegura que a Fundação Hemominas possa atender às necessidades específicas de cada unidade com maior precisão, mantendo a qualidade e a segurança dos produtos distribuídos.

Estes fatores tornam o parcelamento tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, justificando a aquisição conjunta dos itens listados.

### 3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à aquisição dos produtos químicos listados. A compra dos itens será realizada de forma independente, sem impactar ou ser impactada por outras contratações vigentes ou planejadas pela Administração Pública.

### 4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

A contratação proposta é projetada para alcançar os melhores resultados possíveis, garantindo que a solução escolhida promova o atendimento pleno das necessidades identificadas, otimizando os recursos disponíveis e contribuindo para a missão da Fundação Hemominas, de salvar vidas por meio da hemoterapia. A seguir, são descritos os principais resultados pretendidos com a contratação:

#### 1. Melhoria na Qualidade do Atendimento

Assegurar que os doadores de sangue e pacientes recebam cuidados de alta qualidade, utilizando materiais adequados e seguros durante os procedimentos de coleta e administração de soluções.

## 2. Segurança do Paciente

Reduzir o risco de complicações associadas a procedimentos invasivos, garantindo que os dispositivos adquiridos atendam a padrões de segurança e eficácia, como agulhas com dispositivos de segurança e equipamentos.

## 3. Eficiência Operacional

Otimizar o fluxo de trabalho das equipes de Enfermagem Ambulatorial e Coleta, garantindo que tenham acesso a insumos e dispositivos que facilitem a realização das rotinas diárias de atendimento, resultando em um atendimento mais ágil e organizado.

## 4. Atendimento Personalizado

Proporcionar um atendimento adequado às diferentes faixas etárias e características dos pacientes, utilizando dispositivos de calibres variados que atendam às necessidades específicas de adultos, crianças e neonatos.

## 5. Satisfação dos Doadores e Pacientes

Aumentar a satisfação dos doadores de sangue e pacientes por meio de um atendimento mais confortável e menos traumático, promovendo um ambiente de acolhimento e cuidado.

## 6. Compliance com Normas de Saúde

Assegurar que a aquisição e uso dos materiais estejam em conformidade com as regulamentações e normas de saúde, promovendo a integridade dos procedimentos realizados na Fundação Hemominas.

## 7. Custos e Sustentabilidade

Identificar soluções que não apenas atendam às necessidades técnicas, mas também sejam economicamente viáveis, promovendo uma gestão financeira sustentável para a Fundação Hemominas.

## 8. Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas

Estabelecer relações sólidas com fornecedores que garantam a qualidade dos produtos e serviços, criando uma rede de suporte que beneficie a instituição a longo prazo.

Os resultados pretendidos com este estudo visam não apenas atender às necessidades imediatas da Fundação Hemominas, garantindo a segurança, eficiência e qualidade dos serviços prestados, com foco na satisfação e bem-estar dos pacientes e doadores.

## 5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

- Submeter o ETP à autoridade competente para aprovação, garantindo que todos os aspectos técnicos e econômicos foram considerados e validados.
- Desenvolver o Termo de Referência detalhando todas as especificações técnicas, critérios de qualidade, condições contratuais e requisitos necessários para a contratação dos itens. Este documento servirá como base para a abertura do processo licitatório.
- Conduzir uma pesquisa de mercado abrangente para identificar os preços praticados pelos fornecedores e garantir que as propostas recebidas estejam dentro dos parâmetros de mercado. A pesquisa deve considerar a qualidade dos produtos e a capacidade dos fornecedores de atender às especificações do TR.
- Iniciar o processo licitatório conforme as normas e regulamentos vigentes, assegurando a transparência e a competitividade do processo. Publicar o edital de licitação, convidando potenciais fornecedores a apresentarem suas propostas.
- Após a análise das propostas recebidas, homologar e adjudicar o processo licitatório ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando preço, qualidade e capacidade de atendimento.
- Formalizar a contratação com a assinatura do contrato entre a Fundação Hemominas e o fornecedor selecionado. O contrato deve detalhar todas as obrigações, prazos e condições acordadas.
- Estabelecer procedimentos para lidar com inadimplência, incluindo notificações formais, aplicação de penalidades e, se necessário, rescisão contratual e substituição do fornecedor.
- Troca de Produtos com Problemas: Mesmo após a entrega dos produtos no almoxarifado central da Fundação Hemominas, o fornecedor deve comprometer-se a trocar os lotes que apresentarem problemas de fabricação.
- A contratação desta aquisição, bem como a fiscalização e/ou gestão contratual deve seguir as diretrizes do MNP-G.GPO.PRC-48 Manual de Planejamento, Gestão e Fiscalização das Despesas Contratadas, para garantir, dentre outros, que, não haja dois contratos vigentes para o mesmo objeto, ou que, se houver, em caso de transição, que não haja mais nenhuma entrega a ser realizada do último contrato.
- Em caso de inadimplência na execução contratual, deverá ser obedecido as diretrizes do MNP-G.GPO.PRC-120 Gestão de Fornecedores e MNP-G.GPO.PRC-122 Abertura de Processos Administrativos Punitivos e Aplicação de Penalidades a Fornecedores.
- Em caso de fracasso de algum item no processo licitatório, a Administração de Materiais deverá ser comunicada imediatamente para que seja providenciado novo Termo de Referência e início de novo processo licitatório, em caráter emergencial, evitando com isso, o desabastecimento e possíveis interrupções das rotinas diárias da Instituição.

## 6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

A utilização dos materiais descartáveis podem gerar impactos ambientais, principalmente devido ao volume de resíduos hospitalares gerados. Os principais impactos incluem:

- **Geração de resíduos sólidos:** O descarte de dispositivos intravenosos, equipamentos e lençóis descartáveis contribui para o aumento do volume de resíduos hospitalares, exigindo gestão adequada para minimizar impactos ambientais.
- **Uso de materiais plásticos:** Muitos itens são compostos por PVC e outros polímeros sintéticos, cujo descarte inadequado pode causar poluição ambiental.
- **Consumo de recursos naturais:** A produção desses materiais envolve o uso de matérias-primas como plástico e látex, além de processos industriais que demandam energia e água.

Para mitigar esses efeitos, internamente, a Fundação Hemominas seguirá rigorosamente os procedimentos estabelecidos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e nos documentos do Núcleo Ambiental. Isso garantirá a segregação adequada dos resíduos, encaminhando aqueles que necessitam de tratamento especializado para o devido processamento, enquanto os materiais descartáveis serão direcionados para cooperativas de reciclagem, cumprindo com a gestão responsável desses resíduos.

## V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)

Com base na análise detalhada realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação dos insumos é não apenas adequada mas essencial para atender às demandas. A aquisição dos materiais propostos é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, assegurando que a Fundação Hemominas possa operar sem interrupções, o que é crucial para a preservação da saúde pública e o atendimento eficaz aos pacientes e doadores.

Diante do exposto, o posicionamento conclusivo é favorável à contratação, uma vez que a solução priorizada atende plenamente às necessidades da Fundação Hemominas. Essa contratação está alinhada com os objetivos de garantir qualidade, segurança e eficiência na prestação de serviços.

A proposta fundamenta-se nos princípios de economicidade, sustentabilidade e atendimento à necessidade pública, configurando-se como a melhor alternativa para assegurar o bom andamento das atividades do Hemocentro, sem riscos de interrupção nos serviços essenciais que presta à sociedade.

Caso não se proceda com a contratação nas condições analisadas, a Fundação Hemominas poderá enfrentar desafios significativos relacionados à descontinuidade dos serviços, comprometendo a qualidade do atendimento aos usuários e aumentando os riscos operacionais. Portanto, a contratação é recomendada e considerada indispensável para o pleno funcionamento das atividades institucionais.

### ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Vieira Gomes, Servidor (a) Público (a)**, em 10/11/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Maria Campos Lucena, Responsável de Equipe**, em 10/11/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Machado Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 10/11/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Italia Viviani de Lacerda Capanema, Responsável de Equipe**, em 14/11/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kathryna Fontana Rodrigues, Servidor(a) Público (a)**, em 11/02/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolpho de Souza Lima Fraiha, Diretor (a)**, em 13/02/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126986727** e o código CRC **0EB16A6F**.